

## PREFEITO DODÔ REALIZA PARCELAMENTO HISTÓRICO

O município de Palmeira D'Oeste há muitos anos tem uma dívida de milhões com a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, referente ao convênio e aditivo celebrado junto a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, n. 026/630/93, de 03 de agosto de 1995, em Gestão Pública do Sr. Francisco Botelho Mendonça.

No dia 19 de Outubro de 1995 foi realizada a Tomada de Preço 002/1995, destinada a licitação da "construção de galerias de águas pluviais no Conjunto Habitacional João José Dias", assim como execução de 20.000 m2 de reaparelamento asfáltico, adstritas à contrapartida da Municipalidade local. O respectivo contrato foi assinado em 22 de Dezembro de 1995.

Pelo Ministério Público Estadual foi proposta Ação Civil Pública, processo n. 0001476-30.2002.8.26.0414, e pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça foi realizada denuncia em face do Ex-Gestor Público Francisco Botelho de Mendonça, sob a tese de que seu mandato havia se encerrado, e as obras não teriam sido concluídas, e ainda, que a verba pública teria sido realizada em objeto diverso.

Certo é que o caso foi discutido na Ação Civil Pública 0001476-30.2002.8.26.0414, e depois de esgotadas todas as fases de contraditório e ampla defesa na via judicial, o Município de Palmeira d'Oeste foi impedido de receber repasses de várias ordens.

Ante as irregularidades apontadas pelo Ministério Público Estadual, e ante o processo de Execução (C.D.A 22.812), movida em face do Município, oriunda da Ação Civil Pública movida em face do Ex-Gestor Público Francisco Botelho Mendonça, o valor do débito foi tomando proporções altíssimas, com aplicações de juros e correções monetárias.

De lá para cá se passaram aproximadamente 23 (vinte e três) anos, e somente no ano de 2019 o caso pôde ser resolvido pelo Município de Palmeira d'Oeste através do parcelamento do débito, que foram realizadas em 96 (noventa e seis) parcelas de R\$ 37.145,83 (trinta e sete mil,

**Parcelamento HISTÓRICO**

**PALMEIRA D'OESTE**  
Realiza parcelamento histórico e limpa o nome da cidade!

**PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA D'OESTE**

cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), com início em 13/11/2019 e término em 13/10/2027, totalizando assim no valor de R\$ 3.565.999,68 (três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

O atual chefe do Executivo Municipal ainda propôs junto a Procuradoria Regional de São José do Rio Preto parcelamento do débito em 120 (cento e vinte) parcelas, porém, pelo Órgão Público foi deferido somente em 96 (noventa e seis) parcelas, sendo esse o limite máximo autorizado por aquele órgão.

Pelas gestões anteriores foram despendidos grandes esforços para viabilizar o importante e necessário parcelamento, todavia, somente no corrente ano foi concretizado o acordo de parcelamento, e, segundo o Prefeito Reinaldo Savazi (Dodô) será de extrema importância para abertura de novos repasses que anteriormente eram impedidos de chegarem ao Município por conta do bloqueio.

O ato realizado pelo Prefeito

Dodô em parcelar a dívida mostra sua grande responsabilidade e compromisso com a população de Palmeira d'Oeste, pois o nome do Município de Palmeira D'Oeste constava como inadimplente, e com bloqueios para liberação de recursos e convênios.

Segundo ainda o Prefeito Reinaldo Savazi (Dodô), vários recursos e convênios foram perdidos pelo Município de Palmeira d'Oeste devido ao impasse, porém, agora se pode imaginar o contrário, ou seja, receber convênios e recursos dos Órgãos Públicos de esfera superior.

Apesar de saber do altíssimo valor mensal que deverá ser pago, o Prefeito Reinaldo Savazi (Dodô) comemora o parcelamento e dará início então a novos convênios e parcerias com os Órgãos Públicos, já que não possui mais a restrição.

Tivemos uma conversa com o nosso chefe do executivo e ele nos disse que essa conquista vem de um trabalho sério, árduo e com Assessorias. E entre elas atuações dos órgãos da Tesouraria e Contabilidade, além dos procedimentos de ordem Jurídica realizada pelo

setor atuante, além da Assessoria incansável do Deputado Carlão Pignatari que demonstra um carinho verdadeiro pelo nosso município, vindo de encontro com uma necessidade iminente.

Finalmente, por dentro da dívida vejam os números que deverá ser paga e honrada pelo Município de Palmeira d'Oeste:

Valor total reajustado de R\$ 3.565.999,68 (três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), referente a 96 parcelas fixas de R\$ 37.145,83.

Em um futuro próximo falaremos sobre precatórios e requisições de pagamento expedidas pelo Poder Judiciário sobre dívidas do Município junto a credores ocorridas através de Processo Judicial.

Por fim, queremos muito parabenizar o Prefeito Dodô por honrar uma dívida antiga e fazer com que o Município possa continuar progredindo.

Viva Palmeira D'Oeste um município que vem se tornando mais forte e financeiramente mais saudável.

## EQUIPE DE OBRAS – PALMEIRA D'OESTE – SUPER TIME

O município de Palmeira D'Oeste tem mais de 400 quilômetros de estradas rurais e é necessário um trabalho árduo de manutenção para atender toda essa demanda!

Nossas estradas tem recebido tratamento especial e isso acontece graças a uma equipe unida e esforçada! Todos os dias saem cedo e muitas vezes não tem tempo de voltar para o almoço.

Trabalham no sol e enfrentam o calor de nossa Palmeira de frente todos os dias.

## SUPER TIME - EQUIPE DE OBRAS



Na foto estão: Aparecido Brasilino PABA, Agnaldo Bento de Brito, Gilson Pereira Bispo, Reinaldo Barbosa, José Donizete Barbosa, Léo (Fiscal da Prefeitura) e o Prefeito Dodô.

Não vai faltar espaço para ser FELIZ!

RESIDENCIAL **PÔR do SOL**

**ATENÇÃO** Palmeira D'Oeste

Você que está esperando ou em dúvida em adquirir seu lote. O Loteamento Residencial Pôr Do Sol está vendendo seus Lotes de 200m<sup>2</sup> por apenas:

**R\$ 250,00** Por MÊS

**SEM TAXAS DE JUROS MENSAL**

Infraestrutura toda em andamento

Informações / Plantão de Vendas  
**17 99711-9654**

Plantão de vendas no escritório CONAB ENGENHARIA (Ao lado da Prefeitura Municipal)

**DELÍCIAS DO PORCO**

**Banha Suína**

100% NATURAL

100% da Roça

**S**

**SOBERANA**  
Panificadora e Lanchonete

**Restaurante**

99681 1330  
17- 3651 1330

**Pão de Alho**  
**SOBERANA**  
Muito mais gostoso!

Distribuidora de Produtos | Panificação

**CarolPan**

**Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!**

Telefone (17) 3651-3347  
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d'Oeste

## Internet Banda Larga de Alta-Velocidade



☎ 36511994 📞 996283025

Rua Duque de Caxias, 46-81, Centro  
PALMEIRA D'OESTE



## Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

# REAVIVAR A ESPERANÇA DOS POBRES

O número de pobres cresce rapidamente no Brasil atual; o número de apostadores em loteria, também. Se a conquista de condições dignas de vida pelo trabalho decente, é difícil, muitos optam pela “sorte”. Poucos escapam à tentação de fazer uma “fezinha”. Há os que só querem “dar um jeitinho na vida”, como, também, os obsessivos em ser “milionários”. Na realidade, grande parte nutre a ilusão de soluções mágicas, finalmente, individualistas.

Enquanto os problemas sociais crescem, muitos pensam que suas soluções dependem de cada um, sem ações coletivas. O Estado, governado por neoliberais, reduz investimentos sociais, “lavando cada vez mais suas mãos”. A carga tributária que pesa sempre mais nos ombros dos cidadãos de baixa renda, bem como dos pequenos e médios empreendedores, se converte mais em pagamento da dívida pública do que em desenvolvimento social e econômico.

A situação social do Brasil é “explosiva”, tanto quanto de outros países da América Latina e do Caribe, cujas mani-

festações populares maciças, nas últimas semanas, estão surpreendendo o mundo. Se o Brasil continuar na lógica da concentração de riquezas para quem já tem muito, degradando-se socialmente, não teremos surpresas. O risco de convulsão social neste país, que tem aversão à pobreza, mas, também, medo dos pobres, é iminente.

Muitos temem a possibilidade dos empobrecidos desta terra recusarem o “lixo” no qual estão sendo jogados. Aliás, o medo aos pobres se tornou tão evidente, que se lhe atribui, agora, um conceito. Trata-se de “aporofobia”. Esse termo foi criado por Adela Cortina, catedrática de Ética e Filosofia Política da Universidade de Valência, Espanha. Ela o explica em seu livro, publicado em 2017, “Aporofobia, a rejeição ao pobre: um desafio para a democracia”.

A professora Adela criou esse termo ao notar que imigrantes com qualificação profissional e intelectual, bem como investidores estrangeiros, são sempre “bem-vindos”, e que imigrantes pobres são discriminados. A xenofobia, que é aversão a estran-

geiros, embora se mostre como uma questão étnica, demonstra uma criminosa discriminação social, que ela conceitua pela junção dos termos gregos áporos e fobia, correspondentes a pobre e medo.

Amós, exímio representante da profecia bíblica, oito séculos antes de Cristo, já denunciava os crimes cometidos pelos que “pisam, sobre o pó da terra, a cabeça dos pobres” (Am 2,7). Cristo, muito além de sua compaixão para com os pobres, se mostra presente neles. Ele próprio, conforme o capítulo 25 do Evangelho segundo Mateus, sobre o juízo final, apresenta a solidariedade frente à condição de pobreza como uma condição fundamental para a salvação.

A salvação é dádiva de Deus a ser, pois, correspondida na forma de misericórdia. Ser misericordioso significa ter um coração sensível a quem vive na miséria; em decorrência, comprometer-se corajosamente com a justiça de Deus e seu Reino (cf. Mt 6,33), o que implica construir relações sociais solidárias. A solidariedade é um dos princípios fundamentais da Doutrina



Dom Reginaldo Andrietta,  
Bispo Diocesano de Jales

Social da Igreja, a ser sempre melhor conhecida, valorizada e colocada em prática.

A Jornada Mundial dos Pobres, lançada pelo Papa Francisco, em 2016, no Ano Santo da Misericórdia, a ser realizada este ano, no dia 17 de novembro, culmina a Semana da Solidariedade, promovida pela Igreja no Brasil, com o objetivo de “evidenciar e fomentar a cultura da solidariedade em prol das pessoas em situação de exclusão social”. Participemos ativamente nessa Semana da Solidariedade, reavivando por meio dela a esperança dos pobres.

## Já escolheu o seu presente de Natal? O nosso é ajudar a combater a fome

O Natal é a época mais feliz do ano, menos para quem tem fome. Dona Eunice Barbosa dos Santos (60 anos) de Salvador/BA mora na comunidade do Moinho, região central de São Paulo/SP e fala de situações vividas pela família: “O dia mais difícil da minha vida foi um dia de Natal. Eu não tinha comida para dar para eles [netos]. (...) Abri a geladeira e só tinha água, não tinha mais nada... (...) Tenho seis bocas para alimentar, além da minha. E eu falava para os meus netos que se não der para comer meio-dia, como de noite, não é? Se não conseguir comer à noite, aí no dia seguinte come”. E é com a renda de pouco mais de 600 reais que recebe de aposentadoria, que dona Eunice se mantém e sustenta a casa e os netos.

Para amenizar o sofrimento de milhares de famílias, como a de dona Eunice, que a Legião da Boa Vontade promove, anualmente, a sua tradicional campanha Natal Permanente da LBV — Jesus, o Pão Nosso de cada dia!. A iniciativa que visa angariar alimentos para compor as cestas a serem

entregues nas cinco regiões brasileiras, complementa o trabalho diário que a Instituição realiza ao longo do ano, por meio de serviços e programas socioeducacionais que promovem o desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Neste ano, a meta é entregar mais de 40 mil cestas, e temos a certeza de que, com a sua doação, a LBV garantirá o alimento na mesa dessas famílias, proporcionando a elas um Natal digno, sem fome e feliz. Por isso, a Solidariedade é o maior presente que elas podem receber, pois, em cada cesta, além do indispensável alimento para o sustento dessas famílias, há sorriso, amor e esperança, para que elas se sintam fortalecidas e possam lutar pelos seus direitos.

Quer saber como presentear uma família? Acesse agora [www.lbv.org.br/natal](http://www.lbv.org.br/natal) e doe quantas cestas puder! Siga, curta e compartilhe as ações da LBV nas redes sociais no endereço: LBVBrasil no Facebook, no Instagram e no YouTube.

AJUDE NOSSA CESTA A CUMPRIR SUA MISSÃO:

## ALIMENTAR QUEM TEM FOME

COLABORE:  
[www.lbv.org.br/natal](http://www.lbv.org.br/natal)

📱 📺 📷 LBVBrasil

**Natal Permanente**  
Jesus, o Pão Nosso de cada dia!

# CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423  
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP



Dedicada a você



**MultiDrogas**  
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) **3651-1131**

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

# Tribuna da Imprensa

## EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda  
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10  
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

**Diretor Presidente:** Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Diretor Comercial:** José Antonio Fernandes  
**Editora/Redatora:** Marília Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Colunista:** Tenente Dirceu Cardoso  
**Jornalista Responsável:** Luide Amorim Mendes

**Redação:** Rua Rio Branco, nº 49-16 – Centro  
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP  
CEP 15.720-000 - E-Mail: [tribunadacomarca@yahoo.com.br](mailto:tribunadacomarca@yahoo.com.br)

**Diagramação e Impressão:**  
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889  
MSN e E-mail: [folharegional@melfinet.com.br](mailto:folharegional@melfinet.com.br)

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

EM FRENTE A  
CAMARA MUNICIPAL

## PALMEIRA D'OESTE

**JOKER**  
Food Truck

DE TERÇA A DOMINGO  
DAS 19 AS 23HS

11 97991-6100

## ESCRITÓRIO ORIENTADOR

Fone: 17 3651-1132

Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro  
PALMEIRA D'OESTE-SP

CONTADORES LUIZ OSMAR MIGLIORANCA  
RESPONSÁVEIS: LUIZ FERNANDO MIGLIORANCA

# Santa Casa de Jales distribuiu mais de 100 cofrinhos no comércio de Jales

A Santa Casa de Jales distribuiu nesse mês de outubro mais de 100 cofrinhos no comércio da cidade para que a população possa contribuir depositando seu troco em algum deles.

Eles são pequenos cofrinhos com layout da instituição, que abraçam uma grande causa, que é auxiliar no custeio de atendimento de excelência para os usuários de toda a região. Eles são instalados em ambiente com grande fluxo de pessoas, como, por exemplo, em supermercados, farmácias, padarias, lojas e em outros comércios.

As próprias empresas afixam os cofrinhos e o acompanhamento é realizado pelo Setor de Captação de Recursos. Quando o cofrinho está cheio, ele é recolhido e encaminhado para a instituição, para que os recursos arrecadados sejam integralmente utilizados na prestação de serviços aos pacientes.

O provedor Junior Ferreira destaca que esse projeto possibilita a contribuição de todos "A quantidade a ser doada é mínima, mas faz uma grande diferença para nossa instituição quando a doação é contabilizada, em 2018 a Santa Casa arrecadou aproximadamente R\$5 mil reais com esse projeto."

Suas moedas podem fazer uma grande diferença. Quem tiver interesse em afixar um cofrinho em sua empresa poderá entrar em contato com o setor de Captação de Recursos através dos telefones (17) 3622-5003 / (17) 99613-6273 falar com Luciana ou Tiago.



SUA MOEDA VALE MUITO PARA NÓS!

CAMPANHA DO COFRINHO

\*DEPOSITE SEU TROCO NOS COFRINHOS  
DOS ESTABELECIMENTOS PARTICIPANTES DE JALES E REGIÃO



MAIS INFORMAÇÕES: CAPTAÇÃO DE RECURSOS - (17) 3622-5003  
LOCAL DE ENTREGA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES




## LIBERDADE ECONÔMICA PARA MELHORAR A VIDA DO EMPREENDEDOR

Medidas e tecnologias para diminuir a burocracia, facilitar a abertura de empresas, principalmente de micro e pequeno porte, e melhorar o ambiente de negócios, foram debatidos na V reunião-geral da Frente Parlamentar do Empreendedorismo e Combate à Guerra Fiscal da Assembleia Legislativa de São Paulo. Uma centena de empresários, gestores públicos e parlamentares lotaram o auditório da Associação Comercial, no centro de São Paulo.

O presidente da FREPEM, deputado Itamar Borges, destacou o PL 4, que cria o plano estadual de desburocratização, "O empreendedor precisa ter liberdade para produzir, ter um negócio próprio, gerar renda e trabalho, contribuir com o desenvolvimento e

oferecer serviços e produtos para a sociedade. A Frepem elaborou o projeto com a colaboração de inúmeras instituições e especialistas, depois ele foi debatido e aprovado na Assembleia, e agora enviado ao Governador. Essa medida vai simplificar e acelerar os processos de registro, abertura, alteração, licenciamento e extinção de empresas", anunciou o parlamentar. Os organizadores da reunião assinaram uma carta ao governador Dória reforçando a importância da sanção e da implantação da Lei, que vai ao encontro das medidas que já estão sendo adotadas pela Junta Comercial, Secretaria da Fazenda e Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Com a nova Lei todos os municípios paulistas poderão abrir uma empresa de baixo risco pela internet, em menos de um dia.



## PREFEITURA DE FERNANDO PRESTES RECEBERÁ MAIS DE R\$ 1 MILHÃO DE RECURSOS DO FID PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO

O deputado Itamar Borges acompanhou o prefeito Junior Luchetti, de Fernando Prestes, em assinatura de convênio com o secretário da Justiça e Cidadania, Paulo Dimas, para a construção de um parque ecológico no município por meio de recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos (FID). O valor total do convênio é de R\$ 1.060 milhão. "É uma ação importante da Secretaria de Justiça e Cidadania, junto com o Governo do Estado, que fortalece o município de Fernando Prestes

e beneficia diretamente a população", afirma o deputado Itamar Borges, que tem forte atuação na cidade e na região.

A conquista teve apoio do deputado Itamar, do vice-governador Rodrigo Garcia e do secretário de Desenvolvimento Regional, Marco Vinholi. Também acompanharam a assinatura, o assessor da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Maciel da Rocha, e os vereadores de Fernando Prestes Weslen Luis e Geraldo da Silva.

## INOVAÇÃO COMO DIFERENCIAL COMPETITIVO É TEMA DE REUNIÃO DO COMPI/FIESP



O presidente da Frente Parlamentar do Empreendedorismo e Combate à Guerra Fiscal da Assembleia Legislativa, deputado Itamar Borges, participou da reunião do Conselho Superior da Micro, Pequena e Média Indústria da FIESP/IRS, que é presidido por Milton Bogus, também vice-presidente da Federação.

"Investir no empreendedorismo é investir no desenvolvimento do nosso País. É gratificante saber que a inovação faz parte dos temas de gestão das nossas empresas. Uma das grandes lutas da FREPEM é a melhoria do ambiente de negócios, e a inovação é parte fundamental para o crescimento e o diferencial competitivo das empresas", disse o deputado Itamar Borges.



CASA DO  
**LAVRADOR**  
Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186



**NUTRIAGRO**  
D'OESTE

**J. C. MINGATI &  
MINGATI LTDA.**

Defensivos, Fertilizantes e  
Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 -  
Palmeira d'Oeste - SP

## BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

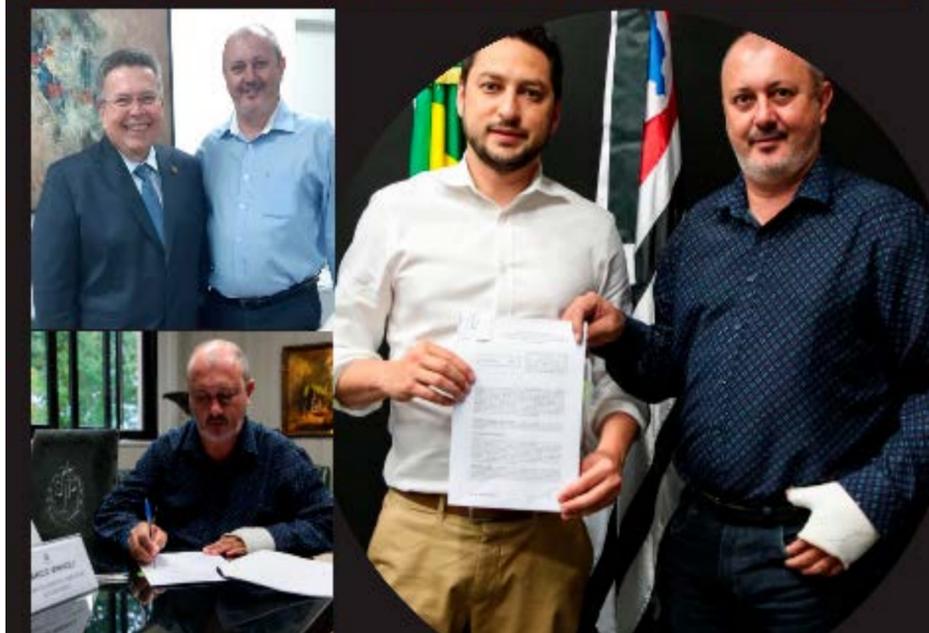
O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO É OBRIGATÓRIO NESTE MUNICÍPIO  
QUEM NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO

AGENDE SEU ATENDIMENTO: WWW.TRE-SP.JUS.BR



Sob administração de Vécio e Nilson  
Rua Brasil, 5071 - Palmeira d'Oeste - Telefone 3651-1422

## CONQUISTAMOS UMA PÁ CARREGADEIRA (NOVA)



# CONQUISTA DE UMA PÁ CARREGADEIRA DE 335 MIL REAIS

Em visita a cidade de São Paulo o Prefeito Dodô esteve junto a importantes representantes políticos do Governo, como o Sr. Marco Vinholi, Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo. Nessa oportunidade o prefeito por intermédio do Deputado Carlão Pignatari conseguiu celebrar a disponibilização

de uma Pá Carregadeira. Estamos desenvolvendo um projeto especial para nossas estradas rurais e essa Pá Carregadeira vem para somar muito positivamente.

Além da celebração do Convênio que nos garante uma Pá Carregadeira 0h (0km) o Prefeito Dodô aproveitou para protocolar diversos ofícios com várias requisições di-

ferentes, estiveram em São Paulo junto ao Prefeito os vereadores, Antônio Ponce Soller (Tonico Ponce), Cristiane Perinetti, Jesus Zucato e Valdir Semensati!

Parabéns Prefeito Dodô, parabéns aos vereadores que tem realizado viagens para angariar benefícios para o município e a todos os envolvidos nesses trabalhos.

# REALIZADA COM SUCESSO A TERCEIRA EDIÇÃO DO "PEDAL SOLIDÁRIO"

Ocorreu em 20 de Outubro de 2019 a terceira edição do "Pedal Solidário", e desta vez a entidade beneficiada foi a APAE (ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS PAIS E MESTRE).

A Organização ficou por conta da "GALERA DO PEDAL, LIONS CLUBE E LOJA MAÇONICA".

O evento contou com a participação 479 ciclistas de toda a região, além dos voluntários e organizadores, totalizando aproximadamente 650 pessoas, e foi marcada pela presença familiar e de amigos de toda a região, todos no mesmo objetivo, praticar o bem e colaborar de forma solidária a APAE.

Os ciclistas participantes puderam optar por trechos de 10, 20 e 40 km, sendo que os organizadores do evento disponibilizaram ao longo dos trajetos, 10 (dez) pontos de apoio, fornecendo (água,



frutas, isotônicos, refrigerante, água de coco, paçoca, bombons e caldo de cana), assim, todos os participantes tiveram uma boa alimentação e hidratação ao longo dos percursos.

O valor líquido arrecadado com a realização do evento foi de R\$ 14.121,19 (quatorze mil, cento e

vinte e um reais e dezenove centavos), que foram depositados na conta corrente da Instituição.

O sucesso do evento só foi possível graças aos patrocinadores que acreditaram na projeto apresentado, através de onde realizaram doações de patrocínios que serviram

de base para organização de todo o evento.

Vale também ressaltar que além dos organizadores do evento, (Galera do Pedal, Lions Clube e Loja Maçonica), o evento contou com inúmeros voluntários, dentre eles: (Voluntárias do Bem, Amigos do

Cursilho e dos churrasqueiros do Sucuri).

Ficam por conta dos organizadores, especiais agradecimentos e gratidão para Polícia Civil e Militar de Palmeira d'Oeste e Marinópolis, que prestaram todo auxílio necessário em pontos do trajeto. Agradecimentos também para Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste pela disponibilização das Tendões, assim como a Secretaria de Saúde de Palmeira d'Oeste pela permissão e disponibilização de ambulância.

Na oportunidade os Organizadores também agradecem pelo empenho de equipe de seguranças, e aos funcionários do CPP, que cuidam do local com muito amor e carinho, mantendo uma limpeza impecável.

Não poderia passar em branco os agradecimentos a nossos produto-

res rurais, que realizaram doações da riqueza que temos em nosso Município, as Uvas que fazem enorme sucesso junto aos ciclistas, sendo inclusive um diferencial que existe no Pedal Solidário. Durante o evento foram consumidas mais de 250 kg de Uva, das mais variadas qualidades.

Graças ao esforço de todos, os objetivos foram alcançados, ou seja, doação pontual para a APAE de Palmeira d'Oeste, Instituição que tanto necessita, certo de que o valor arrecadado será utilizado da melhor maneira possível.

As fotos do evento poderão ser visualizadas através do Facebook da "Galera do Pedal".

Mais uma vez ficam aqui os agradecimentos da equipe organizadora a todos os patrocinadores e voluntários, ficando desde já o convite e prestigiar a quarta Edição do Evento que ocorrerá no dia 18 de Outubro de 2020.

# Governo libera mais recursos para seguro rural em 2019

Com descontingenciamento de orçamento do Ministério, subvenção ao prêmio do seguro rural passa de R\$ 370 milhões para R\$ 420 milhões este ano

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) divulgou nesta quarta-feira (30) a Resolução nº 69 do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR), que trata do aumento do orçamento destinado para o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) e a distribuição dos recursos.

A medida foi possível em função do descontingenciamento de R\$ 50 milhões em recursos da pasta, o que permitirá apoiar a contratação de aproximadamente 12 mil novas apólices. Do total desbloqueado, cerca de R\$ 30 milhões serão destinados para os grãos (soja, milho 1ª safra, feijão, arroz), R\$ 10 milhões para as fru-

tas, R\$ 300 mil para a pecuária e o restante para as demais culturas.

Em março deste ano, houve o contingenciamento de R\$ 70 milhões de recursos do Ministério, o que impactou o orçamento de R\$ 440 milhões para R\$ 370 milhões em 2019 para o custeio das despesas com o PSR.

Para o diretor do Departamento

de Gestão de Riscos da Secretaria de Política Agrícola do Mapa, Pedro Loyola, o governo tem demonstrado que o seguro rural é um dos mais importantes instrumentos da política agrícola, que contribui com a estabilidade econômico-financeira dos produtores em situações de adversidades climáticas.

"Com o fomento do PSR, já temos 14 companhias seguradoras credenciadas no programa ofertando produtos aderentes à realidade do campo. Entre 2018 e 2019, os produtores receberam mais de R\$ 3,2 bilhões em indenizações dessas empresas".

Segundo ele, existe ainda a possibilidade de liberação de mais R\$ 20 milhões no PSR

para subvencionar o prêmio do seguro rural, o que contemplaria todo o orçamento aprovado para 2019 (R\$ 440 milhões). "Para o próximo ano, está previsto o recurso de R\$ 1 bilhão para o PSR, que depende ainda de aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2020, em tramitação no Congresso Nacional", complementa.



Conveniência

Posto de Serviço

**D'Oeste**

(17) 3651-1129

Aberto 24 Horas

Rua Brasil, 44 - Centro, Palmeira D'Oeste



**Câmara Municipal de Marinópolis**  
Estado de São Paulo

**ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 55ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-SP, REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

A um dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 19h00, reuniu-se a Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, para realização da décima quarta Sessão Ordinária, da Quinquagésima Quinta Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores, sob a Presidência do primeiro: Marcos Aurélio Marin Roveda (PTB), Evaldo Ribeiro (MDB), Valdeci Aparecido Marquesini (MDB), Adelson Pereira dos Santos (PSB), Edmundo Mendes Pereira (PDT), José Márcio Bernardes de Oliveira (MDB), José Luiz Pereira (MDB), Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira - PSB e Osvaldo Maraia - PPS, observando-se a presença de todos os militantes. Havendo, portanto, quorum regimental, foi instalada a Sessão. Ato contínuo declarou instalada a fase de expediente. Em cumprimento as normas regimentais, o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura das matérias do dia: Ata da 13ª Sessão Ordinária realizada em 17 de setembro do corrente ano; Ata da 05ª Sessão Extraordinária realizada em 20 de setembro do corrente ano; Projeto de Lei nº 19 de 26 de Setembro de 2019, que "Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"; Projeto de Resolução nº 02, que "Dispõe sobre autorização para participação do "63º Congresso Estadual de Município"; Projeto de Resolução nº 03, que "Dispõe sobre alteração de data da Sessão Ordinária e dá outras providências"; Parecer das Comissões e Parecer Jurídico; Indicação nº 20 de autoria do vereador Adelson Pereira dos Santos; Moção de Pesar nº 33; Moções de Aplauso nº 27, 28, 29, 30 e 31 de autoria da vereadora Maria Rosemeire R. B. de Oliveira; Moção de Aplauso nº 32 de autoria do vereador Marcos Aurélio Marin Roveda e Edital de Audiência Pública. Ato contínuo o Senhor Presidente encerrou o expediente e declarou os trabalhos abertos em Ordem do Dia. Em seguida colocou em discussão a Ata da 13ª Sessão Ordinária realizada em 17 de setembro do corrente ano; Ata da 05ª Sessão Extraordinária realizada em 20 de setembro do corrente ano; Projeto de Lei nº 19 de 26 de Setembro de 2019, que "Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"; Projeto de Resolução nº 02, que "Dispõe sobre autorização para participação do "63º Congresso Estadual de Município"; Projeto de Resolução nº 03, que "Dispõe sobre alteração de data da Sessão Ordinária e dá outras providências"; Parecer das Comissões e Parecer Jurídico; Indicação nº 20 de autoria do vereador Adelson Pereira dos Santos; Moção de Pesar nº 33; Moções de Aplauso nº 27, 28, 29, 30 e 31 de autoria da vereadora Maria Rosemeire R. B. de Oliveira e Moção de Aplauso nº 32 de autoria do vereador Marcos Aurélio Marin Roveda. A palavra ficou franqueada a todos, com a palavra o vereador Evaldo Ribeiro, para subir da casa dele até o serviço, muitas vezes levavam ele embora ou os amigos buscavam para trabalhar, reclamou na época da situação e disse que deveria se tomar alguma decisão pois não pode submeter uma pessoa nas condições de saúde que se encontrava a vir e ficar num banco sentado, portanto as Moções foram merecidas pois

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

foram trabalhadores honestos com todas as qualificações usadas na moção, mas a do Senhor Geraldo mereceu atenção especial porque viu a situação humilhante que o colocaram, reclamei varias vezes mas não teve como resolver porque disseram que a obrigação dele era ficar sentado vendo a hora passar, mas felizmente saiu a tão sonhada aposentadoria. Falou um pouco sobre o Projeto de Lei nº 19/2019 que pela terceira vez o Deputado Fausto Pinato que foi o deputado em que este vereador ajudou na campanha em nossa cidade, destinou mais cem mil reais para a saúde, totalizando então trezentos mil. Falou que já havia recebido o Ofício que foi lido em sessão sobre esse dinheiro para a saúde, disse ainda de deixar claro para a população o que o deputado em que a gente votou e trabalhou faz pelo município, estamos ainda aguardando a liberação de recursos para a aquisição de um trator agrícola zero quilometro. A palavra continuou franqueada com a palavra o vereador Adelson Pereira dos Santos, desejou uma boa noite a todos falou sobre a sua indicação que é uma cobrança de muito tempo há trás, estamos vendo o esforço do prefeito em manter as contas em dia, as coisas boas também devem ser faladas, os funcionários recendo no dia correto e como tudo está andando bem é hora de tomar providencia com relação a essas casas, pois se a população carente fica bem os vereadores também ficam bem, e o prefeito também. Falou também que ouviu do vereador Valdeci Aparecido que o prefeito tem planos para oito casas e se realmente construir será muito bom, pois tem casas que se der um vento forte corre o risco de desabar. A palavra continuou franqueada não havendo mais nenhum interessado em falar submeteu em única votação a Ata da 13ª Sessão Ordinária; Ata da 05ª Sessão Extraordinária; Projeto de Lei nº 19; Projeto de Resolução nº 02; Projeto de Resolução nº 03. Aprovados por unanimidade. O Senhor Presidente esclareceu que o Projeto de Lei nº 18/2019, de 25 de setembro de 2019, que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Marinópolis, para o exercício de 2020" seria encaminhado ao Jurídico e as Comissões para emissão dos competentes pareceres, a data para Audiência Pública é no dia 09 de outubro de 2019, às 09:00 horas. Esclareceu ainda que os anexos estão sobre a mesa da Presidência à disposição de todos. Esclareceu também sobre o Projeto de Lei nº 14 que trata do Controle Interno, foi solicitado pelo Jurídico da prefeitura o pedido do projeto para melhoramento e assim ser encaminhado novamente em uma próxima oportunidade. Declarou encerrada a ordem do dia e aberta a Fase das Explicações Pessoais, franqueando a palavra a todos os edis, com a palavra o vereador Evaldo Ribeiro, parabenizou a Assessoria Jurídica quanto ao Projeto de Lei nº 14, pois viu os erros existentes no projeto e está devolvendo para que seja readequado, falou também sobre uma Lei que foi aprovada do IPTU e como trabalha com isso lá na prefeitura está ouvindo algumas cobranças como, por exemplo: porque não aprovamos a Lei que dava desconto para pagamentos, disse que explica as pessoas que na época a prefeitura não enviou o Projeto adequadamente e a nossa Assessoria Jurídica pediu mais documentos e a prefeitura não enviou, portanto não são os vereadores que deixaram de votar e sim a prefeitura que não enviou o Projeto completo. Falou também que nesta data dia 01 de outubro se comemora o dia do vereador e leu uma mensagem a todos vereadores. Por fim falou do convite feito pelo saudoso Sr. Oridio Rodrigues para um

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

evento da Igreja Assembléia de Deus, em que ele pediu para que todos juntos fizessemos uma oração para pedir saúde, sabedoria a classe política do País, pois são eles que nos governam, são eles que fazem as leis que vão nos beneficiar ou nos prejudicar, assim todos oraram e vi o quanto aquele ato foi muito importante. A palavra continuou franqueada não havendo mais nenhum interessado em falar declarou encerrada a fase das explicações pessoais. Em agradecimento e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, pedindo a benção de Deus aos moradores do nosso Município, aos nobres vereadores e seus ilustres familiares, bem como a todos os presentes e aos que nos assistem através da TV-Câmara. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1º Secretário. "Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 01 de outubro de 2019.

Marcos Aurélio Marin Roveda  
Presidente

Valdeci Aparecido Marquesini  
1º Secretário

**Câmara Municipal de Marinópolis**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2019 - DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

"Dispõe sobre horário de funcionamento da Câmara Municipal de Marinópolis e dá outras providências".

**MARCOS AURÉLIO MARIN ROVEDA**, Presidente da Câmara Municipal de Marinópolis, SP., no uso de suas atribuições, especialmente amparado no art. 38, incisos IV e V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marinópolis, SP.,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado que o feriado Municipal estabelecido pela Lei Municipal acima citada será transferido do dia 20 (quarta-feira) para o dia 18 de novembro de 2019, (segunda-feira), portanto, não haverá expediente na Câmara Municipal deste município, no dia 18 de novembro (segunda-feira), e expediente normal no dia 20 (quarta-feira).

**Artigo 2º** - Os serviços que por sua natureza não podem sofrer interrupções funcionarão normal ou esquema de plantão, por intermédio e a critério da chefia imediata.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marinópolis - SP, 01 de Novembro de 2019.

Marcos Aurélio Marin Roveda  
Presidente

Registrado e publicado conforme legislação vigente, em data supra.

Angélica da Cruz Dias Freitas  
Assessora Legislativa

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

**Câmara Municipal de Marinópolis**  
Estado de São Paulo

**ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 55ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-SP, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 19h00, reuniu-se a Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, para realização da décima quinta Sessão Ordinária, da Quinquagésima Quinta Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores, sob a Presidência do primeiro: Marcos Aurélio Marin Roveda (PTB), Evaldo Ribeiro (MDB), Valdeci Aparecido Marquesini (MDB), Adelson Pereira dos Santos (PSB), Edmundo Mendes Pereira (PDT), José Márcio Bernardes de Oliveira (MDB), José Luiz Pereira (MDB), Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira - PSB e Osvaldo Maraia - PPS, observando-se a presença de todos os militantes. Havendo, portanto, quorum regimental, foi instalada a Sessão. Ato contínuo declarou instalada a fase de expediente. Em cumprimento as normas regimentais, o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura das matérias do dia: Ata da 14ª Sessão Ordinária realizada em 01 de outubro do corrente ano; Projeto de Lei nº 18 de 25 de setembro de 2019, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Marinópolis-SP, para o exercício de 2020."; Emenda nº 005 ao Projeto de Lei nº 18; Parecer Jurídico e Parecer das Comissões; Indicação nº 21 de autoria do vereador Marcos Aurélio Marin Roveda; Moção de Aplausos nº 34 de autoria dos vereadores Adelson Pereira dos Santos e Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira; Moção de Aplausos nº 35 de autoria do vereador Evaldo Ribeiro; Requerimento de autoria da funcionária Angélica da Cruz Dias Freitas e Ofício recebido solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 14. Ato contínuo o Senhor Presidente encerrou o expediente e declarou os trabalhos abertos em Ordem do Dia. Em seguida colocou em discussão a Ata da 14ª Sessão Ordinária realizada em 01 de outubro do corrente ano; Emenda nº 005 ao Projeto de Lei nº 18; Primeira discussão o Projeto de Lei nº 18 de 25 de setembro de 2019, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Marinópolis-SP, para o exercício de 2020."; Indicação nº 21 de autoria do vereador Marcos Aurélio Marin Roveda; Moção de Aplausos nº 34 de autoria dos vereadores Adelson Pereira dos Santos e Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira; Moção de Aplausos nº 35 de autoria do vereador Evaldo Ribeiro; Requerimento de autoria da funcionária Angélica da Cruz Dias Freitas e Ofício recebido solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 14. A palavra ficou franqueada a todos, o vereador Marcos Aurélio Marin Roveda falou que o projeto retirado é o do Controle Interno, estava nas Comissões e foi solicitado pela prefeitura portanto está sendo encaminhado para que seja feita novas alterações para voltar em uma outra oportunidade. A palavra continuou franqueada com a palavra o vereador Evaldo Ribeiro, desejou uma boa noite a todos, falou sobre o Projeto nº 18 que está em primeira votação e lhe chamou atenção de alguns gastos, citou itens e valores, mas disse ainda que deve ser analisado e comparado com o do ano passado. Sobre a Emenda Modificativa apresentada em seu nome explicou que o Prefeito pede que 10% do orçamento previsto seja remanejado por Decreto, um gasto que só poderemos saber depois que for realizado. O vereador é cobrado diariamente por coisas que não dependem de nossa vontade para se realizar, mas mudar esse percentual é uma das coisas que

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

podemos fazer para melhor fiscalizar, quando acabar a dotação orçamentária no ano que vem, digo dotação e não dinheiro pois são coisas diferentes, a prefeitura manda um projeto aqui para Câmara e os vereadores analisam e votam. Quanto a Moção de Aplausos a Beatriz, uma jovem que faz parte de uma família tradicional em ganhar Olimpíadas o irmão dela que está cursando Medicina também foi um ganhador das Olimpíadas de Matemática, é algo gratificante a conquista dessa vitória. Sobre o Projeto que foi retirado os vereadores da comissão se reuniram varias vezes conversamos e se espera que o projeto venha completo de acordo com algumas emendas que rascunhamos nas reuniões, pois se vier com erros terá que ser devolvido. A palavra continuou franqueada não havendo mais nenhum interessado em falar submeteu em única votação a Ata da 14ª Sessão Ordinária; aprovada por unanimidade. Emenda nº 005; aprovada por setes votos a favor e um ao contrario do vereador Valdeci Aparecido Marquesini. Primeira votação do Projeto de Lei nº 18; aprovado por unanimidade. Requerimento de autoria da funcionária Angélica; aprovado por unanimidade. Declarou encerrada a ordem do dia e aberta a Fase das Explicações Pessoais, franqueando a palavra a todos os edis, com a palavra o vereador Adelson Pereira dos Santos, desejou uma boa noite a todos, agradeceu as pessoas que votaram em sua esposa no Conselho Tutelar, não ganhou mais está muito contente pois sabe que o pessoal considera muito, também agradeceu pela irmã que ganhou a votação, isso só mostra que a família é querida na cidade, falou que só não aprova a forma que foi colocada a votação, apresentou um requerimento que foi negado, mas deve ser mudado pois o horário é curto e isso dificulta a votação, o pessoal ficou triste e isso é ruim para cidade, esse problema não vem só da atual administração e sim de varias outras. A palavra continuou franqueada com a palavra o vereador Marcos Aurélio Marin Roveda teve algumas palavras sobre o Congresso que ele e o vereador Evaldo Ribeiro participaram na semana passada, foi de grande valia e aprendizado. A palavra continuou franqueada com a palavra novamente o vereador Adelson Pereira dos Santos, falou sobre a Moção de Aplausos em seu nome e da vereadora Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira, ao Senhor Chico que trabalho no Centro de Saúde falou sobre seu ato grandioso de fé e coragem de andar a pé até a cidade de Aparecida do Norte e falou também da Moção da Beatriz elogiou a escola os professores e a jovem que ganhou a olimpíada. Falou também do pessoal que trabalhou no dia da Eleição do Conselho Tutelar, foram excelentes, se esforçaram e não tem do que reclamar. A palavra continuou franqueada não havendo mais nenhum interessado em falar declarou encerrada a fase das explicações pessoais. Em agradecimento e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, pedindo a benção de Deus aos moradores do nosso Município, aos nobres vereadores e seus ilustres familiares, bem como a todos os presentes e aos que nos assistem através da TV-Câmara. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1º Secretário. "Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 22 de outubro de 2019.

Marcos Aurélio Marin Roveda  
Presidente

Valdeci Aparecido Marquesini  
1º Secretário

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

**Câmara Municipal de Marinópolis**  
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 21, de 22 de outubro de 2019.**

O vereador Marcos Aurélio Marin Roveda, no exercício de suas atribuições legais, em específico os artigos 121 e 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**INDICO**, ao Prefeito Municipal de Marinópolis/SP que proceda estudos junto aos setores competentes da Municipalidade visando, através de Projeto de Lei do Executivo, **A REATIVAÇÃO DA ESCOLA DA BELEZA MEDIANTE RECURSO PRÓPRIO.**

**JUSTIFICATIVA**

Diante da paralisação do programa **ESCOLA DA BELEZA** fornecido pelo governo do Estado de São Paulo, a estrutura física está inútil, a mobília encontra-se parada com o risco de deterioração e os jovens amargando o prejuízo de não poder usufruir de todo o material existente no local.

Diante dos fatos, e levando em consideração o aprendizado que esse programa vinha trazendo é que se necessita da reativação do referido programa, agora com recurso próprio.

É público e notório que o governo de nosso estado está revisando alguns programas e até que a Escola da Beleza volte a ser custeada pelo estado de São Paulo gostaria que o executivo Municipal assumisse o encargo financeiro.

Com a reativação dada pelo município o jovem poderá novamente usufruir deste programa, para que possa qualificar-se profissionalmente e até mesmo mudar de vida, seja ela culturalmente ou socioeconomicamente.

Levando em consideração que uma boa política de valorização do cidadão vai muito além de concessão de um simples curso, podendo fazer uma grande diferença para a cultura organizacional, já que nos dias de hoje tudo se aproveita para termos uma condição de vida melhor.

Esse projeto estimulará o cidadão a desempenhar seus dons com mais dedicação, pois tão somente vislumbra oferecer mais uma ferramenta de valorização ao ser humano consoante a oportunidade de desfrutar de uma futura profissão.

Portanto, me dirijo ao Douto Poder Executivo, solicitando empenho na elaboração da presente matéria para a mesma se transforme em efetiva realidade e que servirá para incentivar ainda nossos munícipes, que tanto merecem nossa colaboração.

"Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 22 de outubro de 2019.

Marcos Aurélio Marin Roveda  
vereador

**Câmara Municipal de Marinópolis**  
Estado de São Paulo

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 34 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresenta a douta Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

**MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA.**

José Francisco de Souza (53 anos), morador da cidade de Palmeira D'Oeste, funcionário público nesta cidade de Marinópolis onde trabalha no cargo de Auxiliar Administrativo (farmácia) no Centro de Saúde há 10 anos.

Ter fé é a confiança na graça que recebeu. Foi com essa certeza que a promessa começou a ser cumprida no dia 20 de Setembro de 2019, data em que ele deixou a sua cidade Palmeira d' Oeste e saiu a caminhar rumo ao destino da Terra Santa. Foram 21 dias de caminhada, 800 quilômetros de determinação, dedicação e esforço. No dia 11 de Outubro de 2019, às 16:30h com muita emoção nosso querido amigo Chico, chegou a capital da fé (Aparecida do Norte). Para humildemente agradecer a graça alcançada a Nossa Senhora Aparecida.

Que seja oficiado o Senhor José Francisco de Souza, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosos aplausos pelo ato de fé, adoração e gratidão a Nossa Senhora Aparecida.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história este ato de fé e gesto de grandeza.

"Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 22 de Outubro de 2019.

Adelson P. dos Santos  
Adelson Pereira dos Santos  
Vereador

Maria Rosemeire R. B. de Oliveira  
Maria Rosemeire R. B. de Oliveira  
vereadora

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

**Câmara Municipal de Marinópolis**  
Estado de São Paulo

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 35 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

**IVALDO RIBEIRO**, vereador com assento à Câmara Municipal de Marinópolis, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, apresenta e solicita o encaminhamento da seguinte moção de aplauso.

**A jovem BEATRIZ APARECIDA DE SOUZA SILVA**

Manifestando-lhes os mais calorosos **APLAUSOS** pelo desempenho do texto que a jovem escreveu para o concurso de Olimpíada de Língua Portuguesa com o tema "Escrevendo o Futuro", Olimpíada de nível nacional.

A jovem Beatriz é aluna do 7º ano da Escola Estadual Antônio Marin Cruz, tem como diretora a senhora Josimari Brighente Tortorelli, coordenadora a senhora Margarete Aparecida Orlandi e orientadora a professora senhora Elaine Pomaro.

O referido texto foi analisado pela Comissão Julgadora Escolar Municipal e Estadual, depois da análise de mais de 407.116 mil alunos o texto da jovem Beatriz foi relacionado como um dos 125 semifinalistas da Olimpíada na categoria Memórias Literárias.

Com essa nobre classificação a jovem Beatriz vai participar da Oficina Semifinal, que ocorrerá na cidade de São Paulo (Capital), nos dias 28-29 e 30 outubro de 2019.

Lembrando que a jovem estudante da Escola Antônio Marin Cruz ficou entre os nove alunos de estado de São Paulo classificados na Olimpíada.

São exemplos de estudos e perseverança como o da jovem Beatriz que merecem nosso reconhecimento e **APLAUSOS**.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrados nos anais de nossa história que sentimos orgulho da Jovem Estudante.

"Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 22 de outubro de 2019.

Evaldo Ribeiro  
Vereador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**EXTRATO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO 61/2018**

Processo de Licitação nº 33/2018

Modalidade: Convite nº 06/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

CONTRATADA: V. DE SOUZA FERREIRA EIRELI

OBJETO: Aditivo Contratual de Supressão de parte do item do contrato referente a construção de uma Praça no Conjunto Habitacional São Francisco E "José Honório de Carvalho.

VALOR TOTAL: R\$ 5.969,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de Novembro de 2019.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**seu sonho transformado EM UM LAR**

- Loteamento **TODO** asfaltado com toda parte hidráulica e elétrica 100%  
- Várias imóveis já construídos!

Aproveite as oportunidades do plano e financie o seu!

**Minha Casa Minha Vida**

PLANTIO DE VEGETAIS  
**17 99747-5810**

RESIDENCIAL DAS **Araucárias**

# INTENSIVÃO CEIA 2019

Nos dias 30 e 31 de outubro, a Escola CEIA de Palmeira d'Oeste inovou mais uma vez. Na ocasião, realizou no Centro Cultural o primeiro Intensivão preparatório para o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio). O evento foi marcado por aulas de diversas disciplinas que são contempladas pela maior e mais importante avaliação nacional que, inclusive, tornou-se uma importante ferramenta de admissão em inúmeras universidades públicas de nosso país, além de dar acesso aos programas do Governo Federal amplamente conhecidos, FIES e PROUNI.

Durante as aulas que aconteceram no período noturno, os professores da escola apresentaram os principais conteúdos das disciplinas que ministram, assim como estratégias que poderiam ajudar os alunos presentes a realizar as 180

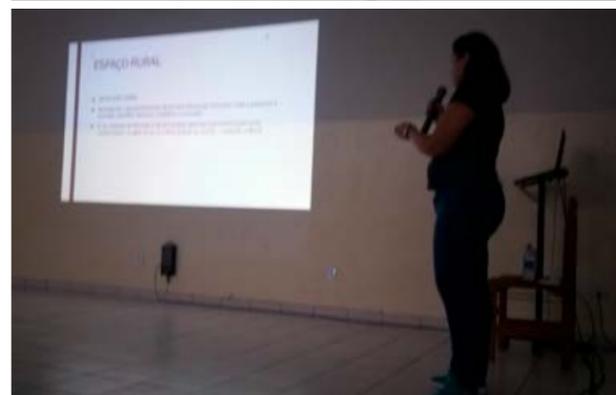


questões que compõem o ENEM, além da redação. Conteúdos de química, línguas portuguesa, inglesa e espanhola, história, física, matemática, geografia e biologia tiveram abordagens interessantes, facilitando a compreensão e tornando o processo dinâmico.

O que mais chamou a atenção com relação ao evento foi o fato de ser gratuito e aberto a toda a comunidade escolar de Palmeira d'Oeste e região. Além dos próprios alunos da escola CEIA, foram convidados alunos das escolas públicas de nossa cidade, de Marinópolis e Aparecida d'Oeste - além da disponibilização de transporte gratuito. Até mesmo pessoas que não estão frequentando o Ensino Médio tomaram conhecimento do evento e participaram. "Decidimos por desenvolver as aulas de forma aberta a toda a comunidade escolar da região, ultrapassando

os muros de nossa escola, porque acreditamos na educação e sempre procuramos desenvolver projetos que alcancem toda a comunidade," afirma a diretora da escola Juliana Maria de Toledo Rós.

Os pais dos alunos e os próprios alunos que frequentam a escola CEIA, caracterizada por seu caráter comunitário, aprovaram a iniciativa, convidando, eles mesmos, amigos de outras instituições escolares a participar desse momento de revisão e aprendizado. O diálogo entre pais, alunos e professores foi um dos ingredientes para o sucesso do Intensivão 2019. A escola agradece a todos aqueles que participaram da organização do evento, mas principalmente, aos alunos da cidade e região que compareceram em grande número, pois sem a presença deles, o evento não teria sentido.



 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira d'Oeste - SP  
Escola de Educação Especial Edionir Antonio da Silva  
Rua Zacarias das Neves n.º 26-45 - Mutirão - Fone (17) 3651-3150  
CEP-15.720-000 CNPJ 02.903.323/0001-10 - Palmeira d'Oeste - SP  
E-mail: apaepalmeira@hotmail.com

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE PALMEIRA D OESTE (SP).**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira d'Oeste, com sede em Palmeira d'Oeste, na Rua Zacarias das Neves, nº 26-45, bairro Mutirão, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Senhor (a) Luciano Ângelo Esparapani, **CONVOCA** através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 19h00min horas, do dia 29 de NOVEMBRO DE 2019, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2017/2019
- 2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2017/2019, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 3- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Palmeira d'Oeste, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da APAE de Palmeira d'Oeste (SP).

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da APAE.).

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas

Fundada em 07/10/1988 - Registro Civil nº 56088 - Unidade Pública Municipal - Lei 1.487/98  
CNPJ - 02.903.323/0001-10 - COFURAS - 52203-REC-CLE - Nº 190.573 - CMCA, Nº 84-C.M.A.S. - Nº 06  
C.N.A.S. - Certificação Nacional de Associação de Assistência Social nº 4006.001001/2012-01 - Portaria nº 903  
Declaração de Unidade Pública Estadual Decreto nº 40.115 de 30/09/2003  
Declaração Unidade Pública Federal Decreto nº 3.315 de 19/04/2009

 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira d'Oeste - SP  
Escola de Educação Especial Edionir Antonio da Silva  
Rua Zacarias das Neves n.º 26-45 - Mutirão - Fone (17) 3651-3150  
CEP-15.720-000 CNPJ 02.903.323/0001-10 - Palmeira d'Oeste - SP  
E-mail: apaepalmeira@hotmail.com

de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das APAES).

É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VIRAM do novo Estatuto padrão das APAES).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art. 24, §2º, do novo Estatuto padrão das APAES).

Palmeira d'Oeste, 29 de Outubro de 2019.

  
Luciano Ângelo Esparapani  
Presidente da APAE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
Lei Municipal nº. 2.742, de 05 de Novembro de 2019.  
Estima a receita e fixa a despesa do Município de Palmeira d'Oeste SP para o exercício de 2020.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d' Oeste SP, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. O orçamento do Município de Palmeira d' Oeste - SP para o exercício de 2020, estima a Receita em R\$ 28.970.078,00 (vinte e oito milhões, novecentos e setenta mil e setenta e oito reais) e fixa a Despesa em R\$ 28.970.078,00 (vinte e oito milhões, novecentos e setenta mil e setenta e oito reais) sendo:

Artigo 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Administração Direta		
Receitas Correntes		
Imposto, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	
3.057.000,00		
Receita Patrimonial	R\$	40.398,00
Receita de Serviços	R\$	17.000,00
Transferências Correntes	R\$	24.080.340,00
Outras Receitas Correntes	R\$	130.900,00
Receita de Serviços – Intra Ofss	R\$	49.440,00
Contas retificadoras	R\$	-3.455.000,00
Sub-total	R\$	23.920.078,00
Receita de Capital		
Alienação de Bens	R\$	900.000,00
Total das receitas da administração direta	R\$	24.820.078,00
Receitas do Órgão da Administração indireta		
Instituto de Previdência Municipal	R\$	4.150.000,00
Sub-total	R\$	4.150.000,00
Total geral da receita do Município	R\$	28.970.078,00

Artigo 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - Por Funções de Governo		
01 – Legislativa	R\$	1.020.000,00
04 – Administração	R\$	2.484.100,00
08 – Assistência	R\$	928.000,00
09 – Previdência Social	R\$	4.150.000,00
10 – Saúde	R\$	7.458.980,00
11 - Trabalho	R\$	350.000,00
12 – Educação	R\$	7.185.278,00
13 – Cultura	R\$	34.000,00
15 - Urbanismo	R\$	1.878.000,00
20 – Agricultura	R\$	376.000,00
26 – Transporte	R\$	1.321.720,00
27 – Desporto e lazer	R\$	474.000,00
28 - Encargos Especiais	R\$	1.110.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$	200.000,00
Total	R\$	28.970.078,00
II - Por Órgão da Administração		
01/01 – Câmara Municipal	R\$	1.020.000,00
02/01 - Chefia do Executivo	R\$	368.100,00
02/02 - Administração	R\$	1.826.000,00
02/03 – Finanças	R\$	1.600.000,00
02/04 – Agricultura e Abastecimento	R\$	376.000,00
02/05 – Educação	R\$	7.185.278,00
02/06 – Cultura	R\$	34.000,00
02/07 – Educação Física e Desportos	R\$	474.000,00
02/08 - Saúde	R\$	7.458.980,00
02/09 – Serviços Urbanos	R\$	1.878.000,00
02/12 – Assistência	R\$	928.000,00
02/13 - Serviços Municipal de Estradas e Rodagem	R\$	1.321.720,00
02/14 - Trabalho	R\$	350.000,00
03/01 – Instituto de Previdência Municipal	R\$	4.150.000,00
Total R\$		28.970.078,00

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 15 % ( quinze por cento) do total da despesa fixada no artigo

1º observando-se o disposto no artigo 43 da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III – Transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de Programação, de Órgão para outro, de uma Unidade para outra, e, de uma dotação para outra, sem previa autorização Legislativa nos termos do Inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal até o Limite de 15 % do orçamento corrente.

IV – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos

Parágrafo 1º - Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinado a:

I - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

Parágrafo 2º - Ficam inclusos e alterados no PPA e LDO os Projetos, Atividades e Elementos de Despesas de que trata esta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2020

Palmeira d'Oeste, 05 de Novembro de 2019.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
LEI MUNICIPAL Nº. 2.743, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.  
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adicional Especial, destinados a empenhar despesas com REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DO ENSINO INFANTIL, conforme a seguinte classificação orçamentária:

1	Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste
02	Prefeitura Municipal
02.05	Educação
02.05.04	Educação Infantil
12	Educação
12.365	Ensino Infantil
12.365.0075	Educação Infantil
12.365.0075.1018.0000	Reforma e/ou Ampliação dos

Prédios do Ensino Infantil

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....

R\$ 100.000,00 (código de aplicação: 220.003)

Total do Crédito Adicional Especial.....R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a cancelar parcialmente as seguintes dotações orçamentária e fica incluído o projeto especificado no art, 1º no PPA e LDO 2019.

04.122.0004.2020.0000	Manutenção das Ativ. do Gabinete do Pref. e Dependências
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
04.243.0005.2570.0000	Manutenção das Ativ. do FMCA e Conselho Tutelar
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..
R\$ 5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
04.122.0007.2030.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Administração
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
04.123.0011.2040.0000	Manutenção das Atividades de Finanças e Tributação

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil...R\$ 15.000,00

12.122.0014.2135.0000 Manutenção das Atividades Adm. da Educação Básica

3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00 Total do cancelamento.....R\$ 100.000,00

Artigo 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
LEI COMPLEMENTAR Nº. 009, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o repasse de aporte financeiro para o equacionamento do déficit orçamentário do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Palmeira d'Oeste e dá outras providências.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta lei complementar dispõe sobre o repasse de aporte financeiro para o equacionamento do déficit atuarial do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira d'Oeste.

Art. 2º - Ficam a Administração Pública Municipal Direta e Indireta e o Poder Legislativo Municipal, autorizados a realizar aportes financeiros periódicos ao Instituto de Previdência Municipal de Palmeira d'Oeste.

Art. 3º - O repasse do aporte financeiro a ser realizado visa à cobertura do déficit orçamentário do IPREM no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) a serem repassados durante o exercício financeiro de 2020.

§ 1º - Os valores contidos nos estudos de que trata o art. 2º desta lei estão posicionados a partir do déficit atuarial apresentado a essa administração municipal e quando de seu efetivo pagamento deverão ser reavaliados pelo IPREM, sob orientações gerais da Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com as reavaliações atuariais anuais.

§ 2º - O valor dos aportes financeiros será transferido a crédito para a conta de recursos previdenciários do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira d'Oeste.

§ 3º - Os aportes financeiros devidos deverão ser repassados mensalmente, até o encerramento do exercício financeiro em 12 (doze) parcelas mensais.

Art. 4º - Poderão ser aportados, mediante lei específica bens, direitos e demais ativos de qualquer natureza para a constituição dos fundos referidos no art. 249 da Constituição Federal, visando ao equacionamento do déficit atuarial.

Art. 5º - Os cálculos atuariais anuais serão realizados pelo IPREM, sob orientação da Secretaria Municipal de Finanças, em consonância com a legislação vigente.

Art. 6º - Durante o prazo previsto no caput do art. 3º desta Lei, as leis orçamentárias, as leis de diretrizes orçamentárias e os planos plurianuais do Município deverão contemplar dotações e previsões específicas para suportar os encargos advindos desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

EXTRATO DE ADITAMENTO - REALINHAMENTO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2018.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018.  
CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

OBJETO: Objetiva a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis: Óleo diesel, Óleo diesel S-10, Gasolina e Etanol., à Frota Municipal durante o exercício de 2018, com abastecimento diário.

CONTRATADA: AUTO POSTO CASTELLANI LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob. nº 02.987.411/0001-48 com sede à Rua Brasil, nº66-20, centro na cidade de Palmeira d' Oeste – SP. - CEP 15.720-000

CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR, passa a vigorar com preço reajustado conforme reajuste do preço num total de 7,2728%, exemplificado por notas fiscais em anexo, para o fornecimento de ETANOL onde o preço era de R\$ 2,54 e passa para R\$ 2,72 e reajuste do preço no fornecimento de GASOLINA onde o preço era de R\$ 4,24 e passa para R\$ 4,35 a partir da data da assinatura deste aditivo de contrato.

DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO: 05 de Novembro de 2019.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 049/2019

PROCESSO Nº 034/2019  
PREGÃO Nº. 019/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

CONTRATADA: MICROSERV SEGURANCA ELETRÔNICA E INFORMÁTICA EIRELI - ME, com sede a Rua Brasil, nº 4834, centro no município de Palmeira d' Oeste/SP, CEP 15.720-000 e inscrita no CNPJ nº 24.680.759/0001-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS EQUIPAMENTOS DE IMAGENS DIGITAIS DOS SETORES PÚBLICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMAGENS DIGITAIS, VISANDO O MONITORAMENTO DE VIAS PUBLICA E DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.375,64 (sessenta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Novembro de 2019.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

LICITAÇÃO Nº 034/2019  
PREGÃO Nº 019/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/ SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Pregão nº

019/2019, e, considerando o PARECER da Equipe de Apoio designada para realizar os procedimentos licitatórios do Pregão desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que o mesmo esta em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma; MICROSERV SEGURANCA ELETRÔNICA E INFORMÁTICA EIRELI - ME, com sede a Rua Brasil, nº 4834, centro no município de Palmeira d' Oeste/SP, CEP 15.720-000 e inscrita no CNPJ nº 24.680.759/0001-20, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS EQUIPAMENTOS DE IMAGENS DIGITAIS DOS SETORES PÚBLICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMAGENS DIGITAIS, VISANDO O MONITORAMENTO DE VIAS PUBLICA E DOS PRÉDIOS PÚBLICOS. Conforme Proposta, com valor estimado em R\$ 65.375,64 (sessenta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 07 de Novembro de 2019.

REINALDO SAVAZI  
-Prefeito Municipal-

## É FESTA!

# Jales Rodeio Show divulga grade de shows

## Camarotes e ingressos estão à venda

A Jales Rodeio Show, promovida pela Gauri Eventos, pilotada pelo empresário Raphael Carvalho, divulgou a grade de shows de peso, que vai fazer abrilhantar o festão em 2020. O evento promete atrair uma multidão de pessoas de Jales e de toda a região e oferecer cinco dias de diversão.

Mais uma vez a festa começa demonstrando a solidariedade, na noite de estreia, quinta-feira, dia 16 de abril, com o cantor Gustavo Mioto. Para acesso à arquibancadas e arena, a entrada será 1kg de alimento não perecível, que será revertido para instituição beneficente da cidade.

Nos outros dias, uma grande novidade para esta edição, que comemora os 50 anos de rodeio em Jales: dois shows por noite. O público poderá conferir grandes atrações como Jorge e Mateus e Hugo e Guilherme (sexta-feira), César Menotti e Fabiano e Diego e Victor Hugo (sábado), Gustavo Lima e Dj Kevin (domingo) e na véspera de feriado, Dennis DJ e Higor Rocha (segunda-feira).

Todas as noites, na Jales Rodeio Show, o rodeio em Touros e Cavalos será atração e deverá conquistar ainda mais os apaixonados por montarias.



Gustavo Mioto é a atração de abertura da festa



Na sexta-feira, 17 de abril, os shows serão com a dupla Jorge & Mateus e Hugo & Guilherme



nados por montarias.

“Pensamos com todo carinho no formato do evento de 2020 e contratei dois shows por noite. Será um verdadeiro marco na história do rodeio e da festa de Jales”, disse Raphael.

O evento está com vendas de camarote open bar no valor de R\$ 450,00, Pista R\$ 100,00 e Pista Vip R\$ 150,00. Camarotes para 10 pessoas custam R\$ 4.000,00. Esses convites podem ser comprados no escritório da Jales Rodeio Show, instalado na Rua 11, nº 2177- Jales ou Supermercado SBR, na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 2595- Santa Fé do Sul.



Dia 18, quem animará a plateia serão os cantores César Menotti e Fabiano com Diego & Victor Hugo



Gustavo Lima e Dj Kevin serão os responsáveis pela noite de Domingo



No último dia de show, Dennis DJ e Higor Rocha finalizarão as apresentações



## CULTURA

## 26ª Mostra Escola Livre de Teatro inova e terá entrada franca

Entre os dias 13 e 17 de novembro, será realizada a 26ª edição da Mostra Escola Livre de Teatro que, desta vez, vai acontecer na Casa do Poeta de Jales (anexo a Biblioteca Municipal).

Promovida pelo ECCART – Espaço Cultura Cidadania e Arte e o Ponto de Cultura Escola Livre de Teatro, com o apoio da Prefeitura de Jales por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo (SMECT), a Mostra já se consolidou como um dos eventos culturais mais importantes de Jales e região.

Neste ano, a mostra vai contar com nove apresentações, sendo cinco espetáculos e quatro oficinas. Em cena, serão em média 50 atrizes e atores, seis diretoras e diretores e mais uma média de 20 profissionais que participarão na produção como iluminadores, cenógrafos, figurinistas, fotógrafos, designers e comunicação.

Todos os espetáculos e oficinas terão entrada franca. Os interessados já podem retirar antecipadamente os ingressos, que são limitados, na secretaria do Ponto de Cultura Escola Livre de Teatro, localizada na Rua Sete, esquina com a Rua Seis, lateral do Centro Cultural Dr. Edílio Ridolfo – Teatro Municipal.

## APRESENTAÇÕES

Em sua 26ª edição, a Mostra



A Mostra vai exibir cinco espetáculos com duas sessões por noite, como também a promoção de oficinas



A Casa do Poeta de Jales já está pronta para receber o público durante os dias 13 a 17 de novembro

terá a participação da Companhia de Teatro Solar da Mímica de Jquitiba-SP, que apresentará o espetáculo “O X da Questão”, no dia 13, às 20h.

A Escola Livre de Teatro de Jales levará ao público quatro peças produzidas pelo Núcleo de Formação, que serão apresentadas em duas sessões por noite, a primeira às 19h e a segunda às

20h30 na Casa do Poeta de Jales. Além disso, na programação também será exibida uma oficina ministrada pela escritora e atual presidente da Casa do Poeta, Marilene Teubner.

Serão apresentados os espetáculos “O Leiteiro e a Menina Noite” (dia 14), “Terra Ronca” (dia 15), “Como a Lua” (dia 16) e “Pulcinella” (dia 17)

### 26ª MOSTRA escola Livre de TEATRO

Programação Espetáculos

- ▶ **13 - O X da Questão**  
Nov. - 20h - Solar da Mímica
- ▶ **14 - O Leiteiro e a Menina Noite**  
Nov. - 1ª Sessão 19h - 2ª Sessão 20h30 - Núcleo de Formação - NPA 1
- ▶ **15 - Terra Ronca**  
Nov. - 1ª Sessão 19h - 2ª Sessão 20h30 - Núcleo de Formação - NPA 2
- ▶ **16 - Como a Lua**  
Nov. - 1ª Sessão 19h - 2ª Sessão 20h30 - Núcleo de Formação - Turma A
- ▶ **17 - Pulcinella**  
Nov. - 1ª Sessão 19h - 2ª Sessão 20h30 - Núcleo de Formação - Turma B

Local: Casa do Poeta (Anexo à Biblioteca Municipal)  
Ingressos Disponíveis na Escola Livre de Teatro

ECCART DE TEATRO

A 26ª edição da Mostra Escola Livre de Teatro será totalmente gratuita, os interessados já podem estar retirando o ingresso na secretaria do Ponto de Cultura

# REALIZADA COM SUCESSO A TERCEIRA EDIÇÃO DO "PEDAL SOLIDÁRIO"

Ocorreu em 20 de Outubro de 2019 a terceira edição do "Pedal Solidário", e desta vez a entidade beneficiada foi a APAE (ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS PAIS E MESTRE).

A Organização ficou por conta da "GALERA DO PEDAL, LIONS CLUBE E LOJA MAÇÔNICA".

O evento contou com a participação 479 ciclistas de toda a região, além dos voluntários e organizadores, totalizando aproximadamente 650 pessoas, e foi marcada pela presença familiar e de amigos de toda a região, todos no mesmo objetivo, praticar o bem e colaborar de forma solidária a APAE.

Os ciclistas participantes puderam optar por trechos de 10, 20 e 40 km, sendo que os organizadores do evento disponibilizaram ao longo dos trajetos, 10 (dez) pontos de apoio, fornecendo (água, frutas, isotônicos, refrigerante, água de coco, paçoca, bombons



e caldo de cana), assim, todos os participantes tiveram uma boa alimentação e hidratação ao longo dos percursos.

O valor líquido arrecadado com a realização do evento foi de R\$ 14.121,19 (quatorze mil, cento e

vinte e um reais e dezenove centavos), que foram depositados na conta corrente da Instituição.

O sucesso do evento só foi possível graças aos patrocinadores que acreditaram na projeto apresentado, através de onde re-

alizaram doações de patrocínios que serviram de base para organização de todo o evento.

Vale também ressaltar que além dos organizadores do evento, (Galera do Pedal, Lions Clube e Loja Maçônica), o

evento contou com inúmeros voluntários, dentre eles: (Voluntários do Bem, Amigos do Cursilho e dos churrasqueiros do Sucuri).

Ficam por conta dos organizadores, especiais agradecimentos e gratidão para Polícia Civil e Militar de Palmeira d'Oeste e Marinópolis, que prestaram todo auxílio necessário em pontos do trajeto. Agradecimentos também para Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste pela disponibilização das Tendas, assim como a Secretaria de Saúde de Palmeira d'Oeste pela permissão e disponibilização de ambulância.

Na oportunidade os Organizadores também agradecem pelo empenho de equipe de seguranças, e aos funcionários do CPP, que cuidam do local com muito amor e carinho, mantendo uma limpeza impecável.

Não poderia passar em branco os agradecimentos a nossos pro-

dutores rurais, que realizaram doações da riqueza que temos em nosso Município, as Uvas que fazem enorme sucesso junto aos ciclistas, sendo inclusive um diferencial que existe no Pedal Solidário. Durante o evento foram consumidas mais de 250 kg de Uva, das mais variadas qualidades.

Graças ao esforço de todos, os objetivos foram alcançados, ou seja, doação pontual para a APAE de Palmeira d'Oeste, Instituição que tanto necessita, certo de que o valor arrecadado será utilizado da melhor maneira possível.

As fotos do evento poderão ser visualizadas através do Facebook da "Galera do Pedal".

Mais uma vez ficam aqui os agradecimentos da equipe organizadora a todos os patrocinadores e voluntários, ficando desde já o convite e prestigiem a Quarta Edição do Evento que ocorrerá no dia 18 de Outubro de 2020.

